



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1420/18

Cajati, 29 de Março de 2.018.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA EQUIPES DE SAÚDE BUCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito Municipal de CAJATI, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1548 de 28/03/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	Ficha de despesa	VALOR – R\$
02.10	Fundo Municipal de Saúde		
02.10.03	Divisão de Atenção à Saúde		
10.301.0028.2057	Seção de Saúde Bucal		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 05	440	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			50.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de **Excesso de Arrecadação** decorrente de celebração de convênio junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde conforme Termos e Compromisso Nº 3509251712261405190 e 3509251712191111993 no Exercício de 2018.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 29 DE MARÇO DE 2.018.

REGINADO SEIJI MONMA
Diretor Administrativo